

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2017 – CONSELHO DIRETOR**

O Conselho Diretor - CD, reunido extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 24 de fevereiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1. Aprovar o calendário de Reuniões da Comissão de Ética e Disciplina (CED) do CAU/SC, nos termos da Deliberação nº 04/2017, da CED;
2. Referente à solicitação de apoio e parceria para evento da FENEA, que o Assessor Especial encaminhe o pedido para a Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC, para que seja verificada a possibilidade de realização de alguma atividade/parceria para o referido evento;
3. Referente à solicitação de apoio institucional do CAU/BR (ofício Circular CAU/BR nº 005/2017-PRES), para realização da Oficina de Capacitação de escritórios para o Mercado Exterior, em Chapecó, no dia 18 de maio deste ano, que o Assessor Especial encaminhe o pedido para a Comissão de Exercício Profissional do CAU/SC, para que sejam verificados os pedidos e possibilidade de atendimento, inclusive do ponto de vista orçamentário, para a referida oficina.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC